



Prefeitura Municipal do Rio Grande **Gabinete do Prefeito**

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E A ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE, PARA REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO EQUIPAMENTO DE RADIOTERAPIA DA INSTITUIÇÃO.

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público para formalização de parceria entre o Município do Rio Grande e a organização de sociedade civil Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, legalmente constituída, previamente credenciada pelo órgão gestor, inscrita no CNPJ sob o nº 94.862.265/0001-42, com sede na Rua General Osório nº 625, Bairro Centro, na cidade de Rio Grande-RS, por meio da formalização de Termo de Fomento, destinado à contribuição para o custeio das despesas de atualização tecnológica do equipamento de radioterapia da instituição, durante o exercício de 2022, conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho.

DA JUSTIFICATIVA: Considerando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

Considerando que o Plano de Trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como o mérito da proposta contida neste, estão em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE desenvolve suas atividades há vários anos, sendo de importante valia e de fundamental necessidade os serviços prestados à comunidade no setor de radioterapia, registramos a reciprocidade de interesse das partes, na realização, em



Prefeitura Municipal do Rio Grande Gabinete do Prefeito

mútua cooperação, desta parceria, especialmente por dinamizar e tornar mais abrangente a prestação dos serviços.

Se observa pelo Plano apresentado, a viabilidade de sua execução, para tanto, compõem o mesmo o cronograma de desembolso dos recursos, que está dentro de valores de mercado.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, o estando presentes todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público. Assim, em atendimento ao disposto no inciso VI, do art. 30, propomos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para a formalização direta de parceria entre a Prefeitura Municipal do Rio Grande e Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande.

Rio Grande, 14 de abril de 2022.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor
Deivid Moraes Mendes
MD. Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações